

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM DA LICITAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 020/2023
OBJETO:	Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.
DATA E HORÁRIO (BRASÍLIA) PARA ABERTURA:	28.03.2023 as 10 h
TIPO:	MENOR PREÇO
JULGAMENTO	MENOR VALOR UNITÁRIO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO

O Município de Afrânio e o **Pregoeiro**, designada pela **Portaria nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023**, declaram que se acha aberta, a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MAIOR DESCONTO**", julgamento "**POR ITEM**", modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**". A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, pelo **Decreto Municipal nº 025/2020, de 11 de maio de 2020**, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos Federais nº 8.538/2015, nº 10.273/2020, do disposto no presente Edital e seus anexos. A sessão pública será conduzida pelo **Pregoeiro**, com auxílio da **Equipe de Apoio**, conforme portaria acima citada.

1. DO OBJETO.

1.1. Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DOS ÓRGÃOS: GERENCIADOR, PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE.

2.1 – O(s) órgão(s) gerenciador(es) será(ão): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.1. A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada **no prazo legal de até 90**

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

(noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

2.4 - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

2.5 - Todo órgão, antes de contratar com o prestador registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.1. A licitação está agrupada em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação caso seja de seu interesse.

3.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3.3. O Edital está disponível nos sítios www.afranio.pe.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

3.4. O certame será realizado por meio do Sistema do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

4. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

4.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16.03.2023

4.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16.03.2023 ÀS 10h.

4.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28.03.2023 às 10h e 01min.

4.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de Brasília/DF.

4.5 Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas) a contar da respectiva data.

5. DO ENDEREÇO E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DA COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

5.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Rua Sete de Setembro, nº 72, centro, Afrânio - PE, CEP: 56300-000.

5.2. Horário de expediente da Coordenadoria: das 09h às 16h.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

6.1 - As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte Dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 030401

PROGRAMA ATIVIDADE: 10.301.1001.2860.0000 **FONTE:** RV/RP

PROGRAMA ATIVIDADE: 10.302.1002.2865.0000 **FONTE:** RV/RP

PROGRAMA ATIVIDADE: 10.302.1002.2866.0000 **FONTE:** RV/RP

PROGRAMA ATIVIDADE: 10.303.1001.2867.0000 **FONTE:** RV/RP

7. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

7.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras Públicas

7.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no subitem 3.3. deste Edital.

7.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.2.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.3. - Poderão participar as licitantes que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão.

7.3.1 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos da seguinte forma:

7.3.1.1 – PARA OS ITENS (60, 82, 112, 114, 141, 148, 150, 184, 186, 199, 233, 261, 265, 268, 281 e 289)– Ampla Concorrência a qualquer licitante que detenha atividade pertinente e compatível ao objeto a ser licitado, sem prejuízo As licitantes enquadradas como MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E/OU ÀS COOPERATIVAS - COOP que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar nº Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020,

7.3.2 PARA OS DEMAIS ITENS, exclusivo à participação das licitantes enquadradas como MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E/OU ÀS COOPERATIVAS - COOP que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar nº Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado as **ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS** que se encontrem nas condições previstas no § 4º do artigo 3º, da Lei Complementar nº Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015,10.273/2020.

7.4. Tratando-se de **ME/EPP/MEI/COOP** que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, **deverão declarar no Sistema do**

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS o exercício do direito de preferência previsto em Lei.

7.5. Como requisito para a participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas no Edital e seus Anexos.

7.6. A participação implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

7.7. É vedada a participação de pessoa física (quando for o caso de participação desta) e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

7.7.1. Que tenham em comum os mesmos prepostos ou procurador.

7.7.2. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

7.7.3. Impedidas de licitar com a Administração.

7.7.4. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

7.7.5 Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

7.7.6 Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; (inciso III, art. 9º da Lei Federal nº8666/93).

7.7.7. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

7.7.8. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

7.7.9 Empresas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

7.7.9.1. Não será admitida a participação de empresas em consórcio. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consorcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da lei 8.666/93, que em seu artigo 33º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.

7.8. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO", EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123, de2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

f) Que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

9.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

9.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

9.1.2. Indicar marca de cada item ofertado onde couber;

9.1.3. Fabricante de cada item ofertado onde couber;

9.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7. Durante a sessão pública de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao (à) Pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

10.8. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

10.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração **de 15 (quinze) minutos** e, após isso, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período **de até 10(dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

10.10. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o Sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste Edital, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.12. Após o término dos prazos estabelecidos, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.13. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.14. Poderá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.15. No caso de desconexão entre o(a) Pregoeiro(a) e o Sistema no decorrer da etapa competitiva, o Sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

10.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes, através de mensagem no Sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão, no intervalo mínimo de 24h para o reinício da sessão.

10.17. Após o encerramento dos lances, o Sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, a microempresa, a empresa de pequeno porte, o microempreendedor individual e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo(a) Pregoeiro (a), na sala de disputa, para, no prazo de até 05 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

10.18. O disposto no subitem anterior não se aplica quando a melhor oferta válida tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.19. Não havendo manifestação da licitante, o Sistema verificará a existência de outra proponente em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o Sistema emitirá mensagem, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) dar por encerrada a disputa do ITEM.

10.20. O Sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

10.22. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.23. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços.

a) Produzidos no país

b) Produzidos por empresas brasileiras

c) Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país

d) Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação

10.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora **será sorteada pelo sistema eletrônico** dentre as propostas empatadas

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

11.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

11.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO.

11.1. A licitante cadastrada no Sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

11.2.1. Portal de Compras Públicas;

11.2.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

11.3.- Constatada a existência de sanção e/ou eventual descumprimento das condições de participação, o(a) Pregoeiro(a) declarará a licitante inabilitada.

11.4. Os documentos de habilitação constantes na Consulta ao Portal de Compras Públicas poderão ser apresentados de maneira individual e avulsa, no sistema, para comprovar a regularidade e habilitação, nos termos das exigências dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

1.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA FORMA COMO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

12.1. Obrigatoriamente, da mesma sede e igualdade de C.N.P.J., ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

12.1.1 O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via Internet, terá sua autenticidade verificada pelo(a)Pregoeiro(a).

12.1.2 Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em Português, firmada por tradutor juramentado.

12.1.3. O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de até 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

12.1.4. É dever da licitante atualizar previamente os documentos constantes no Portal de Compras Públicas para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.2. A licitante CADASTRADA deverá apresentar no Sistema **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** os documentos relacionados nos itens a seguir.

12.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.3.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

12.3.1.1-Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.1.2- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

12.3.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

12.3.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3.5. REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g. Editais das 03 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

12.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove os serviços e fornecimento contido no mesmo escopo do sistema solicitado no edital.

12.4.2 - No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/ endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

12.4.3 - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

12.4.4 - Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

12.4.5 - Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo respectivo Conselho de classe competente (CRO/CRBM/CRM/COREM/CRF)

12.4.6 - A comprovação do vínculo empregatício do profissional referido no item anterior, será feita mediante **apresentação da cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou contrato de prestação de serviços, ou ficha funcional. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma;**

12.4.7 - Apresentar comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certidão expedida pelo respectivo Conselho de classe competente. Caso não seja apresentado a certidão mencionada, será aceita xerox da Carteira de identidade profissional expedida pelo respectivo conselho de classe.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

12.4.8 - Apresentar autorização de funcionamento com situação ATIVA do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor) para armazenar, distribuir, expedir e transportar os produtos, e/ou publicação no Diário Oficial da União;

1.4.8.1. A Autorização para transporte também poderá ser apresentada através de contrato de prestação de serviço com empresa terceirizada, desde que a mesma possua a autorização de funcionamento com para o devido transporte e esteja em situação ATIVA no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

12.4.8.2 - Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do responsável técnico e responsável legal de acordo com os apresentados no conselho de classe e contrato social;

12.4.9. Apresentar Registro do Produto na ANVISA para os itens que estão sendo solicitado na planilha de especificação

12.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

12.5.1.1. **Certidão Negativa de Processo Judicial Eletrônico(PJE)** da sede da Pessoa Jurídica **para fins de participação em licitação**, dentro do prazo de validade constante no documento.

12.5.1.1.1. Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

12.5.2 - Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível e apresentado **na forma da lei**, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

A empresa licitante deverá apresentar **memorial de cálculo**, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{AC}{PC}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{AT}{PC+ELP}$

AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
PL - Patrimônio Líquido

PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo
AT - Ativo Total

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

ET - Exigível Total

A licitante que apresentar resultado **menor do que 1,00 (um)**, em qualquer um dos índices referidos deverá comprovar o **Patrimônio Líquido** correspondente à pelo menos **10% (dez por cento)** do valor do total do fornecimento. A licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a comissão se reserva o direito de calcular

A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a comissão se reserva o direito de calcular.

A empresa licitante com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

O balanço emitido via SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - SPED Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

12.6. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.6.1. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

12.6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**C.N.P.J.**) com situação ativa.

12.6.1.2. Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

12.6.1.3 Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

12.6.1.4. Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da licitante.

12.6.1.5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

12.6.1.5. 1No caso de **COOPERATIVA**, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados. Para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

12.6.1.5.1.1. **DECLARAÇÃO** constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será prestado, produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

12.6.1.5.1.2. ATA DA SESSÃO em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.

12.6.1.5.1.3. RELAÇÃO DOS COOPERADOS que prestarão, produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.

12.5.1.5.2. Caso a **COOPERATIVA** tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

12.6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.6.1.7. Prova de inscrição **no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.7. O cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional. **(ANEXO I)**

13. OUTRAS DISPOSIÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO

13.1. Os licitantes que se enquadrarem na categoria de **ME/EPP/MEI/COOP** deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal e trabalhista, a fim de que possa ser aplicado o disposto do artigo 43 da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020.

13.1.1. Havendo restrição na regularidade fiscal e trabalhista da **ME/EPP/MEI/COOP**, será assegurado **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020.

13.1.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

13.2. Documento (s) comprobatório (s) de que a pessoa que assinou as declarações exigidas no edital tem poderes para tal.

13.3. Será inabilitada a empresa licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos de habilitação acima exigidos ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

14.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DOS RECURSOS.

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta minutos)**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03(três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros 03(três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

18.1. Poderá ser exigida prestação de garantia (art. 56, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações), na contratação dos fornecimentos, nas modalidades que a lei permite.

18.2. A garantia acima corresponderá ao valor de 5% (cinco por cento) do valor a ser contratado, entendendo-se por valor do contrato o valor final da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame.

18.3. A caução inicial será reforçada durante os fornecimentos contratados, de forma a totalizar 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato (preços iniciais mais reajustamento se houver).

18.4. A garantia prestada pelo contratado será devolvida, mediante requerimento do contratado à PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Encerramento do contrato.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1- A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

19.2 - Homologado o resultado da licitação, a Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

19.2.1 - O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando durante o seu transcurso, for solicitado pela licitante convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3 - Antes da assinatura da Ata, do Contrato e/ou da emissão da Nota de Empenho, o Órgão Gerenciador, bem como os órgãos Participantes, realizarão consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação.

19.4 - No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata/Contrato.

19.5 - O Órgão Gerenciador encaminhará cópia da Ata aos Órgãos Participantes, se houver.

19.6 - Quando a vencedora não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste Edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidada outra licitante pelo (a) Pregoeiro (a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

19.7 - A Ata de Registro de Preços elaborada conforme o **ANEXO IV** será assinada pelo (a) titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão gerenciador do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, pelo(a) Titular do órgão/secretaria promotor(a) do certame e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

19.8 - As condições de execução constam do Edital, da Ata de Registro de Preços, e todos os anexos do edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo **de 05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo **de 05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. A Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação será de **12(doze) meses** e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, caso não esteja vigente, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

25.1.3. Apresentar documentação falsa;

25.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.6. Não mantiver a proposta;

25.1.7. Cometer fraude fiscal;

25.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Afrânio/PE**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Afrânio/PE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Afrânio/PE**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de **Afrânio/PE**, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

26.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

26.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

26.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

27.1. Até 03(três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA através do email: cplafranio@hotmail.com

27.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

27.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

27.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

28.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

28.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

28.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, bem como no endereço eletrônico **www.afranio.pe.gov.br** e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço **Rua sete de setembro- 72 - Centro - Afrânio(PE) - CEP: 56300-000**, nos dias úteis, no horário das 10 ÀS 16h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

ANEXO IV - MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL.

ANEXO VIII - MODELO DE SOLICITAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

Afrânio-PE, 07 de março de 2023.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
PREGOEIRO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA**1 – DO OBJETO**

Procedimento com vista a Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificações estabelecidas neste termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento e saúde aos munícipes de Afrânio/PE, garantindo a responsabilidade municipal de assegurar e prover direitos básicos à população com condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

3. DO CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de empresas em consórcio. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consorcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da lei 8.666/93, que em seu artigo 33º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO: Os produtos deverão atender as especificações descritas na Planilha de Média de Preços de Cotações, conforme as características e tipos apresentados na mesma.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%. 1000ML. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	1002
2	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	5000
3	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	5000
4	COMADRE TIPO PÁ CAPACIDADE PARA 2000 ML TAMANHO PADRÃO FABRICADA EM POLIPROPILENO BRANCO, POSSUI FINAL AFILADO PARA MELHORAR O CONFORTO E ACOMODAÇÃO.	UNIDADES	60

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

5	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	3.000
6	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE, HEMODERIVADOS COM PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL EM BOLSAS PLÁSTICAS PARA TRANSFUÇÃO, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL EM PVC, CRISTAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	600
7	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60
8	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60
9	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60
10	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60
11	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60
12	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60
13	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º -0- C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	130
14	LAMINA BISTURI N.O 24 DESCARTAVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	130
15	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM (PARA OXIGÊNIO), ESTÉRIL, PVC SILICONIZADA. LATEX N° 204, EMBALAGEM COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	120
16	PAPEL PARA SELADORA TAM 200X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	40
17	SERINGA CARPULE UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	50
18	SONDA DE FOLEY N.º 12 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	250

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

19	SONDA DE FOLEY N.º 14 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	250
20	TESOURA IRIS 12,5 CM- CURVA EM AÇO INOX	UNIDADES	30
21	TESOURA IRIS 12,5 CM- RETA EM AÇO INOX	UNIDADES	30
22	BROCA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA , A C A27B0AMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200
23	BROCA Nº 1013 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA , A C A27B0AMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200
24	BROCA Nº 1014 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA , A C A27B0AMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200
25	BROCA NO 1015. ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA , G E 1R1A0L EM ODONTOLÓGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200
26	BROCA NO 1016. ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA , G E 1R1A0L EM ODONTOLÓGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200
27	BROCA NO 1024. ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200
28	BROCA NO 1033 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CONE IN V E R T I2D200, GERAL EM ODONTOLÓGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200
29	BROCA NO 1033 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CONE IN V E R T I2D400, GERAL EM ODONTOLÓGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200
30	BROCA NO 1090 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CILÍNDRICA , GERAL EM ODONTOLÓGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	100
31	BROCA NO 3118 ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , TIPO COHAMA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE GRANA FINA, TIPO PONTA DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	70
32	CIMENTO PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	150
33	COLGADURA PARA RADIOGRAFIA, PARA FILME ÚNICO, EM AÇO INOX.	UNIDADES	50

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

34	FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AG. 3,0 3/8 DE CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	90
35	FIO DE ALGODÃO -0- SEM AGULHA, PRÉ-CORTADO 15X45, CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	80
36	TRICRESOL- FORMALINA, USO ODONTOLOGICO PARA CANAL RADICULAR. EMBALAGEM: FRASCO DE 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	20
37	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 15 ML. VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA É UTILIZADO PARA FORRO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO DAS RESTAURAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	20
38	COLESTEROL HDL 40/200 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	46
39	CREATININA COLORIMETRICA 105/210 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30
40	SORO ANTI-A 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCOS	30
41	SORO ANTI-D 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCOS	30
42	TESTE RAPIDO DE TROPONINA I. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	20
43	TIRAS DE URINA 10 AREAS CX C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	110
44	UREIA COLORIMETRICA LIQUIDA 500 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30
45	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/1000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	80
46	PORTA AGULHA MAYO 16CM; INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA.	UNIDADES	30
47	PROTETOR FACIAL INCOLOR CATRACA ESMERILROÇADEIRA - PROTETOR FACIAL, TIPO ESCUDO, COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR. LARGURA CURVADA DE 40,5CM E ALTURA DE 20CM, ESPESSURA DE 1,20MM (8 POL.)	UNIDADES	1640
48	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL, INDICADO PARA MEDIR A PROFUNDIDADE DA CAVIDADE UTERINA PARA AUXILIAR EM CENTÍMETROS (1CM A 12CM)	UNIDADES	1500
49	SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	40
50	AVENTAL DE RX INFANTIL COM PROTETOR DE TIREOIDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	4

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

51	RESINA BULKFIL CONDENSÁVEL COR A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 4G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	20
52	COLESTEROL EZIMÁTICO LÍQUIDO 2X100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	36
53	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL NÃO DIALISADO, QUE REQUEREM UMA DIETA COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA E ALTA DENSIDADE CALÓRICA.	KITS	46
54	MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CAIXA CONTENDO 30 SACHÊS, DE 10 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	30
55	TESOURA LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL NO TAMANHO 25 CM.	CAIXAS	10
56	SOLUÇÃO REAGENTE DPD DE CLORO LIVRE, 10G.	LITROS	12
57	SUPORTE PARA SECAGEM DE VIDRARIAS - DISTÂNCIA DOS PINOS HXV: 11,7X11,3 CM, ALTURA DOS PINOS: 13 CM, DIÂMETRO DOS PINOS: INIC. 5 TERM. 8 MM	UNIDADES	2
58	BANDEJA DE PLÁSTICO 7,5L ,DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT) CM 44,0 X 30,0 X 8,0 CM	UNIDADES	10
59	PROBIÓTICO - SACCHAROMYCES CEREVISIAE - 100 MILHÕES/ML - (CEPA FRAÇÃO 1972) ADULTO 5 FLACONETES 5ML SEM SABOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	50
60 AC	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE, É ALTAMENTE ABSORVENTE, COM CONTROLE DE ODOR, 10X10 CM COM 10 UNIDADES.	UNIDADES	210
61 CR	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE, É ALTAMENTE ABSORVENTE, COM CONTROLE DE ODOR, 10X10 CM COM 10 UNIDADES.	UNIDADES	70
62	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES COLORIMÉTRICA 110/276 DETERMINAÇÕES- COM PADRÃO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	20
63	POTÁSSIO COLORIMÉTRICO-PARA APARELHO AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	20
64	SÓDIO COLORIMÉTRICO-PARA APARELHO AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	10
65	COAGULAÇÃO- TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA-TP: MÉTODO DE QUICK. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	130
66	RUBÉOLA - IgG/IgM TESTE RÁPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	1000

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

67	CHAGAS IgG/IgM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	1000
68	REAGENTE QUIMICO TGP/ALT PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	100
69	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	5
70	TUBO A VÁCUO COM EDTA 4,5ML. PLÁSTICO	UNIDADES	8000
71	DETERGENTE ENZIMATICO PARA APARELHO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCOS	12
72	DILUENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA(20 LITROS)- COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO Z3 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	10
73	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, TAMANHO 0,3 X 21MM, ESTÉRIL, MATERIAL AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	50
74	CORANTE DE MAY GRUNWALD 500ML - CORANTE HEMATOLÓGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	20
75	BILIRRUBINA DIRETA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	20
76	MAGNÉSIO COLORIMETRICO- PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	15
77	BHCG-TESTE POR IMUNOENSAIO EM TIRA REAGENTE-QUALITATIVO(SORO E URINA)-CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	KITS	120
78	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE- PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30
79	CREATININA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30
80	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) C/ 50. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	70
81	CURATIVO REDONDO C/500 UNIDADES. APRESENTAR.REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60
82 AC	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTE	1800
83 CR	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTE	600

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

84	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, ABRASIVA, ANTI-SÉPTICA, COM FLÚOR, VISCOSA, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, UTILIZADA PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA, REMOVÍVEL POR ÁGUA. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	340
85	PONTEIRA 0,5-20ul INCOLOR UNIVERSAL. PCT COM 1000 UND. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	PACOTE	10
86	PONTEIRA SEM FILTRO 0,1-10uL TRANSPARENTE PCT/1000 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	PACOTE	5
87	SOLUÇÃO DE LISE PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (500 ML)- COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO Z3. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	60
88	CONTROLE HEMATOLÓGICO, NORMAL, ALTO E BAIXO - COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO Z3. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	KITS	12
89	CONTROLE PARA COAGULOGRAMA. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	KITS	20
90	TUBO DE FALCON 15 ML. ESTÉRIL, PLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	100
91	PLACA DE KLINE VDRL VIDRO. 12 POÇOS APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	5
92	TUBO A VÁCUO 4ML TAMPA AZUL- CITRATO COLETA DE SANGUE A VACUO- PLASTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	2000
93	TUBO A VÁCUO 4 ML TAMPA VERMELHA SEM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	6000
94	TUBOS A VÁCUO 8 ML TAMPA VERMELHA SEM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	6000
95	TUBOS A VÁCUO 8 ML TAMPA AMARELA COM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	UNIDADES	6000
96	TUBOS A VÁCUO 4 ML TAMPA CINZA- COM FLUORETO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	UNIDADES	5000
97	PONTEIRA AZUL - DE 100 A 1000 MICROLITROS. PACOTE COM 1000 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	PACOTE	1

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

98	TUBO A VÁCUO PARA VHS , COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE WESTERGREEN-CITRATO DE SÓDIO 3,8%. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	500
99	ESTANTE PARA TUBO A VACUO DE VHS. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	2
100	SUPORTE DE LABORATÓRIO PARA LÂMINAS DE MICROSCÓPIO ESTE RACK É ÚTIL PARA A PREPARAÇÃO E SECAGEM DE LÂMINAS	UNIDADES	2
101	ESTANTE PARA TUBOS CÔNICOS DE 15ML . ABS. ACOMODA 20 TUBOS DE 50 ML.	UNIDADES	2
102	LAMÍNULA 24MMX24MM-CAIXA COM 1000. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	15
103	ÓLEO DE IMERSÃO, 100ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	10
104	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/100, 25X0,8MM(21G). APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	CAIXAS	90
105	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO. PLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	UNIDADES	15
106	GARROTE/ TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES. EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. TAMANHO ADULTO	UNIDADES	10
107	GARROTE EM LATEX- COLETA DE SANGUE 41 CM. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	UNIDADES	4
108	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCOS	7000
109	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	114
110	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	13050

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

111	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM CONFORME NBR 12946. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	2500
112 AC	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, 91 CM X 91 M, ROLO COM 91 METROS - COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	ROLO	2625
113 CR	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, 91 CM X 91 M, ROLO COM 91 METROS - COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	ROLO	875
114 AC	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILO, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	75000
115 CR	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILO, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	25000
116	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP C/20 -FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA). EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. A CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE PODE SER LUER SLIP OU LUER LOCK. ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO-FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL-TUBO DE 18 CM- CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL- PINÇA ROLETE E CORTAFLUXO- CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL- ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 20 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	2820
117	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYONACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 2,5CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	7000

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

	ANVISA.		
118	TUBO DE SILICONE TAMANHO 200, DIÂMETRO 3MM X 5,5MM. PACOTE COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	35
119	TUBO DE SILICONE TAMANHO 204, DIÂMETRO 6MM X 11,5MM. PACOTE COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	85
120	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS MÉDIO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 156MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	8000
121	KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI - INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	80
122	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 19. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	9000
123	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	15900
124	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	19400
125	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	18400
126	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 27. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	9500
127	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300
128	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300
129	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300
130	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300

Prefeitura Municipal de Afrânio
 Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

131	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300
132	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300
133	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300
134	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300
135	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300
136	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300
137	SONDA RETAL N.º 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3500
138	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1000
139	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1000
140	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1000
141 AC	TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	11250
142 CR	TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3750
143	EDTA (ANTICOAGULANTE) 500ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCOS	30
144	SUGADOR ODONTOLÓGICO - PACOTE COM 40 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	1000
145	REVELADOR RADIOGRÁFICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	70
146	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDA CONDUTOR, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	250
147	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM ; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	30

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

148 AC	AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA MODELO NORMAL, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUI ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. DISPONÍVEL E NA COR BRANCA. ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E USO ÚNICO; TAMANHO: 1,15M X 1,37M. GRAMATURA PP25 (25GR/M ²) - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	3750
149 CR	AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA MODELO NORMAL, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUI ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. DISPONÍVEL E NA COR BRANCA. ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E USO ÚNICO; TAMANHO: 1,15M X 1,37M. GRAMATURA PP25 (25GR/M ²) - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1250
150 AC	AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL. FEITO EM NÃO TECIDO SSMMS GRAU MÉDICO (100%POLIPROPILENO). TAMANHO 1,90 M X 1,50M. CONTENDO 10 UNIDADES. MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. 40GR/M ² .	PCT	3375
151 CR	AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL. FEITO EM NÃO TECIDO SSMMS GRAU MÉDICO (100%POLIPROPILENO). TAMANHO 1,90 M X 1,50M. CONTENDO 10 UNIDADES. MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. 40GR/M ² .	PCT	1125
152	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	100
153	SACO SELADO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER - EM LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35MM, RETANGULAR, TAMANHO MÍNIMO DE 220,00X100,00 CM (C X L), CO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, RUPTURA E PERFURAÇÃO; TOTALMENTE OPACO, IMPERMEÁVEL E RECICLÁVEL, RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 130 KG, COM ZÍPER FRONTAL CENTRAL OU LATERAL EM "U" C S U A S A A C A C A A EM VIÉS, INICIANDO COSTURA A NO MÍNIMO 10,00 CM DE DISTÂNCIA DAS EXTREMIDADE SUPERIOR, INFERIOR E LATERAL PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ETIQUETA E IDENTIFICAÇÃO ATAXADA OU CURSOS DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO CADÁVER.	UND	200
154	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X ,05 , DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	1725
155	SUORTE PARA TUBOS - 60 TUBOS 17X17MM, ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DIMENSÕES GERAIS: 265X127X70 MM, DIMENSÃO DOS FUROS: 17X17MM, CAPACIDADE: 60 TUBOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	5

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

156	PIPETA GRADUADA DE VIDRO, 1ML, VOLUME DE 1 ML, FABRICADAS EM POLIESTIRENO, ESTÉREIS (RAIOS-GAMA) E ISENTAS DE PIROGÊNIOS, COM FILTRO DE ALGODÃO, GRADUAÇÃO FINA, PRETA E PERMANENTE, COMPATÍVEIS COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE OUTRAS MARCAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COMBINADO DE PAPEL E PLÁSTICO COM CODIFICAÇÃO DE COR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10
157	PIPETA GRADUADA DE VIDRO, 20 ML, PARA MEDIÇÕES PRECISAS DE VOLUME. PODE SER USADO COM OU SEM PIPETADOR (PÊRA). POSSUI BOJO LARGO PARA SER USADO SEM PIPETADOR. FABRICADA EM VIDRO, , COM PONTA REFORÇADA E FORMATO RESISTENTE. AS PIPETAS COM ESGOTAMENTO TOTAL (TIPO 3), SÃO AS MAIS FREQUENTEMENTE UTILIZADAS E POSSUEM O PONTO ZERO NO TOPO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 46 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10
158	CÁLICE GRADUADO -250 ML, POSSUI CAPACIDADE DE 250ML, FABRICADO MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, MEDIDAS: ALTURA: 201MM, UTILIZADO NAS MEDIDAS NÃO RIGOROSAS DE VOLUMES DE LÍQUIDOS, VISCOSOS OU NÃO, NA PREPARAÇÃO DE FORMULAÇÕES LÍQUIDAS COM DISSOLUÇÃO.	UND	10
159	CUBA ASSEPTICA INOX TAMANHO 8X4CM, CAPACIDADE DE 140 ML.	UND	2
160	PINÇA EM AÇO INOX COM PONTA SERRILHADA RETA, PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA APREENSÃO DE TECIDO. DIMENSÕES: 3 x 12 x 4 CM	UND	6
161	PORTA ALGODÃO SERVIDO INOX 08 X 10CM COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX 304 (18/8);ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM. GARANTIA: PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. IMPORTANTE: (1) EVITAR USO DE MATERIAL ABRASIVO (2) A LONGA EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS PODE CAUSAR MANCHAS OU PERFURAÇÕES. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	34
162	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - N17 - AÇO INOXIDÁVEL. 16CM	UND	40
163	BANDEJA ODONTOLÓGICA - MATERIAL AÇO INOX. MEDINDO 22CMX12CM. SEM ALÇA E LISA. AUTOCLAVÁVEL	UND	40
164	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO - 13CM, AUTOCLAVÁVEL	UND	80
165	ESPELHO BUCAL - DIÂMETRO DE 24MM. SEM DISTORÇÃO.	UND	80
166	PORTA-AMÁLGAMA PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA EM CAVIDADE DENTÁRIA, EM PLÁSTICO, PONTA ANGULADA, AUTOCLAVÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO	UND	80
167	PLACA HIDROCOLÍDE - COMPOSTA POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLOIDE, POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINEAR COMPÓSTO DE SILICONE. TAMANHO 10X10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	600

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

168	HIDROGEL COM ALGINATO - CURATIVO PRIMÁRIO ABSORVENTE, TRANSPARENTE E VISCOSO, GEL CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. CONTENDO 25 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	400
169	FOSFATASE ALCALINA - CINÉTICO-COLORIMÉTRICO APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	40
170	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GTCINÉTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	KITS	25
171	ALBUMINA LÍQUIDA 2 X 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	40
172	AMILASE REAGENTE ENZIMÁTICO 60/120 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30
173	CÁLCIO REAGENTE ENZIMATICO 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	40
174	LIPASE- ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30
175	PROTEINAS TOTAISCOLORIMÉTRICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	50
176	CREATINOFOSFOQUINASE - CKNAC- CINÉTICO UV. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	35
177	CREATINOFOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB- CINÉTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	25
178	DESIDROGENASE LÁTICA-LDHCINÉTICO UV. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	50
179	PROTEÍNA C REATIVAAGLUTINAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	120
180	HIV - TESTE RÁPIDO C/25 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	CX	60
181	PSA IMUNO RÁPIDO 20 TESTES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	15
182	FERRO SÉRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30
183	COLESTEROL LDL PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

184 AC	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3150
185 CR	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1050
186 AC	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3150
187 CR	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1050
188	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE NUMERO 25 X 3 1/2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1400
189	CANULA DE GUEDEL CALIBRE 05, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	20
190	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 14G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	6000
191	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	80
192	COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 50 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	8.000

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

193	LAMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM, PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	350
194	LAMINA BISTURI N.O 22 DESCARTA ´VEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	60
195	LÂMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AC O 2 0CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 560 LÂMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	30
196	SONDA DE FOLEY N.º 16 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250
197	TOUCAS EM TNT 20G, SANFONADAS, DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO GRANDE, COM SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	1500
198	FIO DE ALGODÃO -0- C/ AG. 3,0 1/2 DE CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	110
199 AC	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	29250
200 CR	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	9750
201	REGUA ANTROPOMÉTRICA (PEDIÁTRICA) MATERIAL: EM MADEIRA MARFIM. CARACTERÍSTICAS: ESCALA DE 100 CM. GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS	UND	5
202	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO PARA AUTOMAÇÃO	KIT	81
203	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE PARA AUTOMAÇÃO	KIT	60
204	FÓSFORO UV DE PONTO FINAL PARA AUTOMAÇÃO	KIT	30
205	CLORETOS PARA AUTOMAÇÃO	KIT	30
206	TUBO A VÁCUO COM FLORETO 4ML DE PLÁSTICO	UND	18000
207	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO. 25X08MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	270
208	AÇÚCAR DEXTROSOL PRONTO PARA USO, 300ML. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	2100
209	MICROPIPETA COM VOLUME VARIÁVEL DE 10.	UND	6

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

210	CONTROLE NORMAL, BAIXO E ALTO PARA APARELHO HEMATOLÓGICOS DO TIPO PARTES. CONTENDO TODOS OS VALORES PARA A SÉRIE VERMELHA, BRANCA E PLAQUETÁRIA.	KIT	36
211	CONTROLE NORMAL - SORO - CONTROLE NORMAL DESTINADO A AVALIAÇÃO DA EXATIDÃO E PRECISÃO DOS MÉTODOS ANALÍTICOS EM BIOQUÍMICA. USO SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO". METODOLOGIA LIOFILIZADO. APRESENTAÇÃO: 1 X 5 ML - CONTENDO VALORES PARA COLESTEROL HDL, COLESTEROL TOTAL, BILIRRUBINAS, CKMB, CK-NAC, ALBUMINA, TGO, TGP, GAMA-GT, FOSFATASE ALCALINA, PROTEÍNAS TOTAIS, DESIDROGENASE LÁTICA, UREIA, CREATINA, ÁCIDO ÚRICO, CÁLCIO, MAGNÉSIO, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORO, FOSFORO, FERRO, GLICOSE, AMILASE LIPASE E TRIGLICERÍDEOS.	KIT	108
212	CALIBRADOR - SORO- REFERÊNCIA	KIT	36
213	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - IMUNOCROMATOGRAFIA CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	30
214	TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO NAS FEZES - TESTE RÁPIDO CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	15
215	TUBOS DE 4ML TAMPA VERDE HEPARINA, COLETA DE SANGUE A VÁCUO - PLÁSTICO.	UND	600
216	ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	45
217	LACTOL LIMÃO 50G, 300ML - SOLUÇÃO DE LACTOSE AROMATIZADA.	UND	450
218	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250ML.	UND	6
219	PIPETA DE PLÁSTICO GRADUADA 3ML, NÃO ESTERIL - PACOTE.	PCT	30
220	ASPIRADOR PIPETA ATÉ 25ML, PIPETADOR/ ASPIRADOR PARA PIPETAS CAPACIDADES 25ML.	UND	9
221	SORO ANTI - AB 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	105
222	ÁGUA DESTILADA 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	400
223	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300
224	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	41
225	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	6000

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

226	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	15100
227	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	12030
228	COLETOR DE URINA. SISTEMA ABERTO, TIPO GARRAFA, FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250
229	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	221
230	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	70
231	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G, PACOTE COM 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	180
232	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P, PACOTE COM 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	180
233 AC	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS GRANDE, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM, 29MM E DISTAL DE 32MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 170MM, 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM, 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	6000
234 CR	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS GRANDE, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM, 29MM E DISTAL DE 32MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 170MM, 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM, 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	2000
235	LÂMINA BISTURI Nº 23 DESCARTAVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	81
236	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PAR	8000
237	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PAR	7000
238	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PAR	7000
239	OCÚLOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE.	UND	765

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

240	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO SB 100, FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 35% - 100% COM PRECISÃO DA SP02: 70% - 99% COM DESVIO DE $\pm 2\%$; FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM, PULSAÇÃO: 30-250 BPM COM DESVIO DE ± 3 BPM, ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS - MÉDIA: 4 PARA SP02; 8 PARA PULSAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; PARÂMETROS: SP02 E PULSO; BARRA GRÁFICA: SIM; INDICADOR DE CARGA BAIXA: SIM; MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUENCIA CARDIACA; INDICADOR DE PULSO; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE DE FACIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO); COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTINUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE DUAS PILHAS ALCALINAS AAA. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. UTILIZA 2 PILHAS AAA; INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: APROXIMADAMENTE 37G (ENCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: APROXIMADAMENTE 63,5 X 34 X 35 MM; GARANTIA DE 1 ANO. GARANTIA NÃO COBRE SE O PRODUTO ESTIVER COM O NÚMERO DE SÉRIE RASGADO OU POR RESULTADO DE ACIDENTES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	40
241 AC	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	2850
242 CR	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	950
243	SERINGA PARA INSULINA DE 0,5 ML - COM AGULHA FIXA - 8 X 0,30 MM, 30G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	32000
244	SONDA DE FOLEY N.º 12, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500
245	SONDA DE FOLEY N.º 14, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500
246	SONDA DE FOLEY N.º 16, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	600
247	SONDA DE FOLEY N.º 18, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	900
248	SONDA DE FOLEY N.º 20, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	900
249	SONDA DE FOLEY N.º 22, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	600
250	SONDA DE FOLEY N.º 24, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500
251	SONDA DE FOLEY N.º 24, 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250
252	SONDA URETRAL N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3200
253	SONDA URETRAL N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3200

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

254	SONDA URETRAL N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	7000
255	SONDA URETRAL N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3600
256	SONDA URETRAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3600
257	SONDA URETRAL N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3200
258	SONDA URETRAL N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3200
259	SONDA URETRAL N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	2800
260	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	202
261 AC	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	3375
262 CR	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	1125
263	TORNEIRA 3 VIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	2000
264	ANESTÉSICO COM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	200
265 AC	ANESTÉSICO SEM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	450
266 CR	ANESTÉSICO SEM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	150
267	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL PARA TUBERCULOSO N.95. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	7000
268 AC	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5625
269 CR	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	1875
270	LUVA PARA PROCEDIMENTO P COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	1300
271	LUVA PARA PROCEDIMENTO M COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	1500

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

272	CIMENTO DE USO ODONTOLÓGICO FORRADO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS 534 CREME DENTAL COM FLUOR DE 50. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	CX	120
273	MATRIZ METÁLICA 7MM ROLO COM 0,5 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	UND	90
274	PEDRA PARA AFILAR TIPO ARKANSAS.	UND	60
275	ÁCIDO ÚRICO REAGENTE ENZIMÁTICO 80/160 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	45
276	ALT/TGP 5 X 20ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	30
277	GLICOSE ENZIMÁTICO LÍQUIDO 500 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	138
278	LÁTEX 100 TESTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	90
279	SORO ANTI-B, 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	90
280	TRIGLICERÍDIOS ENZIMÁTICO LÍQUIDO 100/200 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	138
281 AC	PAPEL PARA SELADORA TAMANHO 100MMX100M, PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO. PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	405
282 CR	PAPEL PARA SELADORA TAMANHO 100MMX100M, PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO. PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	135
283	SUORTE UNIVERSAL PARA MICROPIPETAS - 5 PIPETAS, IDEAL PARA USO EM CIMA DA BANCADA EM LABORATÓRIOS EM GERAL. FABRICADO EM PVC BRANCO, CAPACIDADE PARA ATÉ 05 MICROPIPETAS MONOCANAL, NA POSIÇÃO INCLINADA	UND	60
284	HCV -TESTE RÁPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO) CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	60
285	PIPETA DESCARTÁVEL PARA VHS GRADUADA 0-170MM.	UND	1000
286	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, APIROGÊNICA, CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	2600

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

287	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3000
288	AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3000
289 AC	AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3000
290 CR	AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	1000
291	ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% CRU, 500G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	800
292	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	535
293	CONJUNTO ESPONJA-ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS, COM 2% GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO COM TESOATIVO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3400
294	ÉTER ETÍLICO 35% C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	420
295	GLICOSÍMETRO DIGITAL (MARCA COMPATÍVEL COM AS TIRAS OFERTADAS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	140
296	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	850
297	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	850

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

298	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	14.	UND	850
299	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	16.	UND	1850
300	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	18.	UND	850
301	REAGENTE QUIMICO TGO/AST PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.		UND	75

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

5.1 - A aquisição do presente objeto deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, nos termos do art. 1º, § 1º, Decreto nº 10.024/2019, utilizando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

5.1.1. - Nos termos do Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto 10.024/2019, no julgamento das propostas para busca do melhor preço serão considerados o compromisso com os prazos de entrega, o atendimento às especificações técnicas, visando garantir os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade.

5.2 - Forma de Execução: O fornecimento dos produtos, serão de forma parcelada conforme solicitação oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 - Na licitação, recomenda-se a utilização do modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, previsto nos Art. 31, inciso I e Art. 32 do Decreto 10.024/2019.

6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O Processo será sigiloso conforme art. 15 do Decreto 10.024/2019.

6.2 - Foram estabelecidos como base de média de preços, cotação de Banco de Preço e Banco de Preço da Saúde, conforme anexos ao Termo de Referência.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As dotações para a eventual aquisição dos materiais e instrumentais serão por conta dos orçamentos consignados para cada um deles conforme o desejo de fazer uso da Ata de Registro.

UNIDADE GESTORA: 030401

PROGRAMA ATIVIDADE: 10.301.1001.2860.0000 **FONTE:** RV/RP

PROGRAMA ATIVIDADE: 10.301.1002.2865.0000 **FONTE:** RV/RP

PROGRAMA ATIVIDADE: 10.301.1001.2866.0000 **FONTE:** RV/RP

PROGRAMA ATIVIDADE: 10.301.1001.2868.0000 **FONTE:** RV/RP

8. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA:

8.1 - Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Sete de Setembro, nº 139, Centro - Afrânio. Telefone: 3868-1465.

8.2 - A contratada terá o prazo de 10 (DEZ) dias para entrega dos itens solicitados após formalização do pedido.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - O prazo de vigência contrato será de 12 (doze) meses.

10. - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento de pedidos, após a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com as certidões negativas INSS, FGTS, FEDERAL DA FAZENDA, FEDERAL ESTADUAL, TRABALHISTA E FAZENDA MUNICIPAL

10.2 - A LICITANTE que vier a ser contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento da prestação dos serviços com a devida finalização/entrega, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

10.3 - Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

10.4 - A LICITANTE que vier a ser contratada deverá apresentar a Secretaria de Saúde, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

10.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

10.4.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal.

10.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

10.4.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

10.4.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943

10.5 - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

10.6 - Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 - Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista serão apresentados no Edital.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.4.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove os serviços e fornecimento contido no mesmo escopo do sistema solicitado no edital.

12.4.2 - No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/ endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

12.4.3 - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

12.4.4 - Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

12.4.5 - Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo respectivo Conselho de classe competente (CRO/CRBM/CRM/COREM/CRF);

12.4.6 - A comprovação do vínculo empregatício do profissional referido no item anterior, será feita mediante **apresentação da cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou contrato de prestação de serviços, ou ficha funcional. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma;**

12.4.7 - Apresentar comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certidão expedida pelo respectivo Conselho de classe competente. Caso não seja apresentado a certidão mencionada, será aceita xerox da Carteira de identidade profissional expedida pelo respectivo conselho de classe.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

12.4.8 - Apresentar autorização de funcionamento com situação ATIVA do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor) para armazenar, distribuir, expedir e transportar os produtos, e/ou publicação no Diário Oficial da União;

1.4.8.1. A Autorização para transporte também poderá ser apresentada através de contrato de prestação de serviço com empresa terceirizada, desde que a mesma possua a autorização de funcionamento com para o devido transporte e esteja em situação ATIVA no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

12.4.8.2 - Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do responsável técnico e responsável legal de acordo com os apresentados no conselho de classe e contrato social;

12.4.9. Apresentar Registro do Produto na ANVISA para os itens que estão sendo solicitado na planilha de especificação

13. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1. **Certidão negativa de falência e concordata e/ou recuperação judicial** expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

13.1.1. **Certidão Negativa de Processo Judicial Eletrônico (PJE)** da sede da Pessoa Jurídica **para fins de participação em licitação**, dentro do prazo de validade constante no documento.

13.3. Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível e apresentado **na forma da lei**, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

- a) A empresa licitante deverá apresentar **memorial de cálculo**, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{AC}{PC}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{AT}{PC+ELP}$

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

PL - Patrimônio Líquido

ET - Exigível Total

PC - Passivo Circulante

ELP - Exigível a Longo Prazo

AT - Ativo Total

b) A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a comissão se reserva o direito de calcular.

c) A empresa licitante com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

e) O balanço emitido via SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - SPED Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

13.4 - O cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

14- DA FISCALIZAÇÃO

14.1- O fiscal responsável: **LUCIVANIA DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 015.721.525-32, ISRAEL CARLOS REIS MARCULA, CPF nº 103.073.924-22**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

14.1.1 – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar a **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste certame e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – encaminhar ao Setor Financeiro da Secretaria os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à **CONTRATADA**, bem como os referentes a pagamento.

14.2 – A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1 - Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

15.2 - Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o MUNICÍPIO for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios. Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao fornecimento dos produtos.

15.3 - Fornecer medicamentos com no mínimo **12 (doze) meses de validade**. Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria do fornecimento e dos resultados obtidos, preservando o MUNICÍPIO de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

16. DAS OBRIGAÇÕES E DEVER DA CONTRATANTE

16.1 - Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados. Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

16.2 - Pagar os valores contratados pelos fornecimentos no prazo e nas condições contratuais.

16.3 - Emitir, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o Pedido de Fornecimento; Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

16.4 - Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento, sempre que a medida for considerada necessária;

16.5 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;

16.6 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

16.7 - Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

17 – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1 - Nos termos do Art. 8º, inciso I do Decreto 10.024/2019, o estudo técnico preliminar faz parte integrante deste termo no seu anexo II.

ANEXO I- A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. Análise da viabilidade, e levantamento dos elementos essenciais que irão compor a solução de eventual fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificações estabelecidas neste termo de referência..

2. DAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS

2.1. Os seguintes normativos regulamentam a aquisição:

2.1.1. Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 – Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e suas subsidiárias;

2.1.2. Decreto nº 10.024, de 20 e setembro de 2019 - Regulamenta compras licitação, modalidade pregão, na forma eletrônica.

2.1.3. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal;

2.1.4. Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 27 de junho de 2014 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral (atualizada pela IN SEGES/MP nº 03 de 20/04/2017).

2.1.5. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

2.1.6. Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

3. DO HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

3.1. Os materiais médicos nesta solicitação tem histórico anterior baseado pelo Pregão eletrônico 006/2022.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando a necessidade de atendimento aos normativos referenciados no item 2.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

4.2. Considerando que os serviços essenciais de tratamento e realização em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde necessitam de tratamento bem como atendimento com cuidados e prevenção médica recebida.

4.3. Considerando que os pontos de atendimento aos serviços do SUS tem como principal fundamento com aquisição de de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais busca atendimento ao paciente e assim promover saúde e diminuir chances de problemas saúde agravantes, deste modo obtendo expandir a oferta de cuidados especializados e ofertar atendimentos necessários a usuários.

4.4. Faz-se necessário a realização de processo de licitação para aquisição da solução em tela.

5. DAS REFERÊNCIAS AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

5.1. A aquisição está vinculada à política pública de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) através do Art. 196 da Constituição Federal de 1988 “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

5.2. A aquisição desses objetos estão baseadas no Plano Municipal de Saúde (PMS 2018-2021) através da DIRETRIZ 1 – “Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.”

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A aquisição dos bens deverá atender, no mínimo, os seguintes parâmetros:

ID.	REQUISITOS
01	Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo respectivo Conselho de classe competente(CRO/CRBM/CRM/COREM/CRF);.
02	A comprovação do vínculo empregatício do profissional referido no item anterior, será feita mediante apresentação da cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou contrato de prestação de serviços. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.
03	Apresentar comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certidão expedida pelo respectivo Conselho de classe competente. Caso não seja apresentado a certidão mencionada, será aceita xerox autenticada da Carteira de identidade profissional expedida pelo respectivo conselho de classe .
04	Apresentar autorização de funcionamento com situação ATIVA do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor) para armazenar, distribuir, expedir e transportar os produtos, e/ou publicação no Diário Oficial da União;

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

05	Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do responsável técnico e responsável legal de acordo com os apresentados no conselho e contrato social.
06	Atender aos requisitos específicos estabelecidos pelo corpo clínico para cada material.

6.2. A contratação adotará práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, tendo como referência o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da CJU/SP- 3ª Edição da Advocacia Geral da União (AGU).

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Com intuito de averiguar a quantidade necessária para a aquisição pretendida foi realizada a apuração das quantidades conforme seguinte memória de cálculo e/ou justificativas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MEMÓRIA DE CÁLCULO /JUSTIFICATIVA
1	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%. 1000ML. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	1002	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
2	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	5000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
3	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	5000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
4	COMADRE TIPO PÁ CAPACIDADE PARA 2000 ML TAMANHO PADRÃO FABRICADA EM POLIPROPILENO BRANCO, POSSUI FINAL AFLADO PARA MELHORAR O CONFORTO E ACOMODAÇÃO.	UNIDADES	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
5	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	3.000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
6	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, HEMODERIVADOS COM PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL EM BOLSAS PLÁSTICAS PARA TRANSFUSÃO, CÂMARA DUPLA FLEXIVEL EM PVC, CRISTAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	600	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
7	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
8	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

9	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
10	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
11	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
12	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
13	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º -0- C/AG. 3CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	130	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
14	LAMINA BISTURI N.O 24 DESCARTAVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	130	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
15	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM (PARA OXIGÊNIO), ESTÉRIL, PVC SILICONIZADA. LATEX N° 204, EMBALAGEM COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	120	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
16	PAPEL PARA SELADORA TAM 200X100 PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	40	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
17	SERINGA CARPULE UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	50	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
18	SONDA DE FOLEY N.º 12 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	250	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
19	SONDA DE FOLEY N.º 14 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	250	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
20	TESOURA IRIS 12,5 CM- CURVA EM AÇO INOX	UNIDADES	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
21	TESOURA IRIS 12,5 CM- RETA EM AÇO INOX	UNIDADES	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
22	BROCA DIAMANTADA ODONTOLOGICA, AÇO INOXIDAVEL, ESFERICA , A C A27B0AMENTO DE REPARO ODONTOLOGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

23	BROCA Nº 1013 ODONTOLOGICA, AÇO INOXIDAVEL, ESFERICA , A C A27B0AMENTO DE REPARO ODONTOLOGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
24	BROCA Nº 1014 ODONTOLOGICA, AÇO INOXIDAVEL, ESFERICA , A C A27B0AMENTO DE REPARO ODONTOLOGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
25	BROCA NO 1015. ODONTOLOGICA, AÇO INOXIDAVEL, ESFERICA , G E 1R1A0L EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
26	BROCA NO 1016. ODONTOLOGICA, AC,O INOXIDAVEL, ESFERICA , G E 1R1A0L EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
27	BROCA NO 1024. ODONTOLOGICA, AÇO INOXIDAVEL, ALTA ROTAÇÃO.0 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
28	BROCA NO 1033 ODONTOLOGICA, AÇO INOXIDAVEL, CONE IN V E R T I2D200, GERAL EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
29	BROCA NO 1033 ODONTOLOGICA, AÇO INOXIDAVEL, CONE IN V E R T I2D400, GERAL EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
30	BROCA NO 1090 ODONTOLOGICA, AÇO INOXIDAVEL, CILINDRICA , GERAL EM ODONTOLOGIA, ALTA ROTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	100	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
31	BROCA NO 3118 ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , TIPO COHAMA, APLICAÇÃO ACABAMENTO DE GRANA FINA, TIPO PONTA DIAMANTADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	70	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
32	CIMENTO PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	150	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
33	COLGADURA PARA RADIOGRAFIA, PARA FILME UNICO, EM ACO INOX.	UNIDADES	50	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
34	FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AG. 3,0 3/8 DE CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	90	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
35	FIO DE ALGODÃO -0- SEM AGULHA, PRÉ-CORTADO 15X45, CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	80	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

36	TRICRESOL- FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO PARA CANAL RADICULAR. EMBALAGEM: FRASCO DE 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	20	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
37	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 15 ML. VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA É UTILIZADO PARA FORRO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO DAS RESTAURAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	20	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
38	COLESTEROL HDL 40/200 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	46	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
39	CREATININA COLORIMÉTRICA 105/210 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
40	SORO ANTI-A 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCOS	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
41	SORO ANTI-D 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCOS	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
42	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA I. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	20	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
43	TIRAS DE URINA 10 ÁREAS CX C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	110	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
44	UREIA COLORIMÉTRICA LÍQUIDA 500 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
45	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM C/1000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	80	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
46	PORTA AGULHA MAYO 16CM; INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA.	UNIDADES	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
47	PROTETOR FACIAL INCOLOR CATRACA ESMERILHOÇADEIRA - PROTETOR FACIAL, TIPO ESCUDO, COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR. LARGURA CURVADA DE 40,5CM E ALTURA DE 20CM, ESPESSURA DE 1,20MM (8 POL.)	UNIDADES	1640	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
48	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL, INDICADO PARA MEDIR A PROFUNDIDADE DA CAVIDADE UTERINA PARA AUXILIAR EM CENTÍMETROS (1CM A 12CM)	UNIDADES	1500	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
49	SOLUÇÃO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLÁSTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	40	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
50	AVENTAL DE RX INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	4	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
 Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

51	RESINA BULKFIL CONDENSÁVEL COR A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM 4G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	20	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
52	COLESTEROL EZIMÁTICO LÍQUIDO 2X100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	36	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
53	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL NÃO DIALISADO, QUE REQUEREM UMA DIETA COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA E ALTA DENSIDADE CALÓRICA.	KITS	46	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
54	MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CAIXA CONTENDO 30 SACHÊS, DE 10 G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
55	TESOURA LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL NO TAMANHO 25 CM.	CAIXAS	10	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
56	SOLUÇÃO REAGENTE DPD DE CLORO LIVRE, 10G.	LITROS	12	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
57	SUPORTE PARA SECAGEM DE VIDRARIAS - DISTÂNCIA DOS PINOS HXV: 11,7X11,3 CM, ALTURA DOS PINOS: 13 CM, DIÂMETRO DOS PINOS: INIC. 5 TERM. 8 MM	UNIDADES	2	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
58	BANDEJA DE PLÁSTICO 7,5L ,DIMENSÕES DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT) CM 44,0 X 30,0 X 8,0 CM	UNIDADES	10	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
59	PROBIÓTICO - SACCHAROMYCES CEREVISIAE - 100 MILHÕES/ML - (CEPA FRAÇÃO 1972) ADULTO 5 FLACONETES 5ML SEM SABOR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	50	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
60 AC	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE, É ALTAMENTE ABSORVENTE, COM CONTROLE DE ODOR, 10X10 CM COM 10 UNIDADES.	UNIDADES	210	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
61 CR	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE, É ALTAMENTE ABSORVENTE, COM CONTROLE DE ODOR, 10X10 CM COM 10 UNIDADES.	UNIDADES	70	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
62	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES COLORIMÉTRICA 110/276 DETERMINAÇÕES- COM PADRÃO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	20	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
63	POTÁSSIO COLORIMÉTRICO-PARA APARELHO AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	20	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
64	SÓDIO COLORIMÉTRICO-PARA APARELHO AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	10	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

65	COAGULAÇÃO- TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA-TP: MÉTODO DE QUICK. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	130	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
66	RUBÉOLA - IgG/IgM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	1000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
67	CHAGAS IgG/IgM TESTE RAPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	1000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
68	REAGENTE QUIMICO TGP/ALT PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	100	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
69	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUÍMICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	5	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
70	TUBO A VÁCUO COM EDTA 4,5ML. PLÁSTICO	UNIDADES	8000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
71	DETERGENTE ENZIMATICO PARA APARELHO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCOS	12	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
72	DILUENTE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA(20 LITROS)- COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO 23 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	10	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
73	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, TAMANHO 0,3 X 21MM, ESTÉRIL, MATERIAL AÇO INOX. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	50	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
74	CORANTE DE MAY GRUNWALD 500ML - CORANTE HEMATOLÓGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADES	20	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
75	BILIRRUBINA DIRETA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	20	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
76	MAGNÉSIO COLORIMETRICO- PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	15	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
77	BHCG-TESTE POR IMUNOENSAIO EM TIRA REAGENTE-QUALITATIVO(SORO E URINA)-CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	KITS	120	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
78	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE- PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
79	CREATININA PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
80	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) C/ 50. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	70	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

				EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
81	CURATIVO REDONDO C/500 UNIDADES. APRESENTAR. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXAS	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
82 AC	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTE	1800	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
83 CR	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTE	600	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
84	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, ABRASIVA, ANTI-SÉPTICA, COM FLÚOR, VISCOSA, SABOR E ODO AGRADÁVEL, UTILIZADA PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA, REMOVÍVEL POR ÁGUA. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	340	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
85	PONTEIRA 0,5-20uI INCOLOR UNIVERSAL. PCT COM 1000 UND. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	PACOTE	10	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
86	PONTEIRA SEM FILTRO 0,1-10uL TRANSPARENTE PCT/1000 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	PACOTE	5	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
87	SOLUÇÃO DE LISE PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA (500 ML)- COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO Z3. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
88	CONTROLE HEMATOLÓGICO, NORMAL, ALTO E BAIXO - COMPATÍVEL COM O APARELHO ZYBIO Z3. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	KITS	12	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
89	CONTROLE PARA COAGULOGRAMA. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	KITS	20	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
90	TUBO DE FALCON 15 ML. ESTÉRIL, PLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	100	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
91	PLACA DE KLINE VDRL VIDRO. 12 POÇOS APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	5	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
92	TUBO A VÁCUO 4ML TAMPA AZUL- CITRATO COLETA DE SANGUE A VACUO- PLASTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	2000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

93	TUBO A VÁCUO 4 ML TAMPA VERMELHA SEM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	6000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
94	TUBOS A VÁCUO 8 ML TAMPA VERMELHA SEM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	6000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
95	TUBOS A VÁCUO 8 ML TAMPA AMARELA COM GEL SEPARADOR. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	UNIDADES	6000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
96	TUBOS A VÁCUO 4 ML TAMPA CINZA- COM FLUORETO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	UNIDADES	5000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
97	PONTEIRA AZUL - DE 100 A 1000 MICROLITROS. PACOTE COM 1000 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	PACOTE	1	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
98	TUBO A VÁCUO PARA VHS , COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE WESTERGREEN-CITRATO DE SÓDIO 3,8%. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	500	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
99	ESTANTE PARA TUBO A VACUO DE VHS. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	2	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
100	SUPORTE DE LABORATÓRIO PARA LÂMINAS DE MICROSCÓPIO ESTE RACK É ÚTIL PARA A PREPARAÇÃO E SECAGEM DE LÂMINAS	UNIDADES	2	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
101	ESTANTE PARA TUBOS CÔNICOS DE 15ML . ABS. ACOMODA 20 TUBOS DE 50 ML.	UNIDADES	2	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
102	LAMÍNULA 24MMX24MM-CAIXA COM 1000. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	15	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
103	ÓLEO DE IMERSÃO, 100ML. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADES	10	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
104	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/100, 25X0,8MM(21G). APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	CAIXAS	90	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
105	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO. PLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	UNIDADES	15	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
106	GARROTE/ TORNIQUETE PARA COLETA DE SANGUE GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES. EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. TAMANHO ADULTO	UNIDADES	10	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

107	GARROTE EM LATEX- COLETA DE SANGUE 41 CM. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA	UNIDADES	4	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
108	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCOS	7000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
109	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR AMBAR, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	114	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
110	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	13050	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
111	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM CONFORME NBR 12946. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	2500	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
112 AC	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, 91 CM X 91 M, ROLO COM 91 METROS - COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	ROLO	2625	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
113 CR	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, 91 CM X 91 M, ROLO COM 91 METROS - COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	ROLO	875	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
114 AC	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILO, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	75000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
115 CR	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILO, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	25000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

116	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP C/20 -FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA). EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. A CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. A CONEXÃO LATERAL PARA LUER SLIP OU LUER LOCK. ESTÉRIL-ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO-FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL-TUBO DE 18 CM- CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL- PINÇA ROLETE E CORTAFLUXO- CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL- ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 20 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	2820	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
117	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYONACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D'AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 2,5CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	7000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
118	TUBO DE SILICONE TAMANHO 200, DIÂMETRO 3MM X 5,5MM. PACOTE COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	35	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
119	TUBO DE SILICONE TAMANHO 204, DIÂMETRO 6MM X 11,5MM. PACOTE COM 15 METROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	85	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
120	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS MÉDIO, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 156MM; 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM; 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	8000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
121	KIT DE MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI - INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	80	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
122	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 19. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	9000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
 Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

123	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 21. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	15900	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
124	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 23. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	19400	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
125	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	18400	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
126	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 27. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	9500	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
127	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 3,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
128	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
129	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 4,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
130	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
131	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 5,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
132	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
133	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 6,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
134	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,0 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
135	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 7,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
136	SONDA ENDOTRAQUEAL N.º 8,5 C/ BALÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
137	SONDA RETAL N.º 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3500	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
138	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
139	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

140	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
141 AC	TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	11250	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
142 CR	TIRA- TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO, QUE ACEITE A SEGUNDA GOTTA DE SANGUE, LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, COM INTERVALO DE MEDIÇÃO 10-600MG/DL E AMOSTRA DE SANGUE IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITRO A 6,0 MICROLITRO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3750	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
143	EDTA (ANTICOAGULANTE) 500ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCOS	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
144	SUGADOR ODONTOLÓGICO - PACOTE COM 40 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	1000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
145	REVELADOR RADIOGRÁFICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	70	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
146	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDA CONDUTOR, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	250	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
147	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM ; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
148 AC	AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA MODELO NORMAL, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUI ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. DISPONÍVEL E NA COR BRANCA. ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E USO ÚNICO; TAMANHO: 1,15M X 1,37M. GRAMATURA PP25 (25GR/M ²) - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	3750	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
149 CR	AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA MODELO NORMAL, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. POSSUI ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. DISPONÍVEL E NA COR BRANCA. ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E USO ÚNICO; TAMANHO: 1,15M X 1,37M. GRAMATURA PP25 (25GR/M ²) - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1250	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
150 AC	AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL. FEITO EM NÃO TECIDO SSMMS GRAU MÉDICO (100%POLIPROPILENO). TAMANHO 1,90 M X 1,50M. CONTENDO 10 UNIDADES. MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. 40GR/M ² .	PCT	3375	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

151 CR	AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL. FEITO EM NÃO TECIDO SSMMS GRAU MÉDICO (100%POLIPROPILENO). TAMANHO 1,90 M X 1,50M. CONTENDO 10 UNIDADES. MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. 40GR/M².	PCT	1125	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
152	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	100	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
153	SACO SELADO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER - EM LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,35MM, RETANGULAR, TAMANHO MÍNIMO DE 220,00X100,00 CM (C X L), CO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, RUPTURA E PERFURAÇÃO; TOTALMENTE OPACO, IMPERMEÁVEL E RECICLÁVEL, RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 130 KG, COM ZÍPER FRONTAL CENTRAL OU LATERAL EM "U" C S U A S A A C ACA A EM VIÉS, INICIANDO COSTURA A NO MÍNIMO 10,00 CM DE DISTÂNCIA DAS EXTREMIDADE SUPERIOR, INFERIOR E LATERAL PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ETIQUETA E IDENTIFICAÇÃO ATAXADA OU CURSOS DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO CADÁVER.	UND	200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
154	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X ,05 , DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	1725	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
155	SUPORTE PARA TUBOS - 60 TUBOS 17X17MM, ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DIMENSÕES GERAIS: 265X127X70 MM, DIMENSÃO DOS FUROS: 17X17MM, CAPACIDADE: 60 TUBOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	5	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
156	PIPETA GRADUADA DE VIDRO, 1ML, VOLUME DE 1 ML, FABRICADAS EM POLIESTIRENO, ESTÉREIS (RAIOS-GAMA) E ISENTAS DE PIROGÊNIOS, COM FILTRO DE ALGODÃO, GRADUAÇÃO FINA, PRETA E PERMANENTE, COMPATÍVEIS COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE OUTRAS MARCAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COMBINADO DE PAPEL E PLÁSTICO COM CODIFICAÇÃO DE COR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
157	PIPETA GRADUADA DE VIDRO, 20 ML, PARA MEDIÇÕES PRECISAS DE VOLUME. PODE SER USADO COM OU SEM PIPETADOR (PÊRA). POSSUI BOJO LARGO PARA SER USADO SEM PIPETADOR. FABRICADA EM VIDRO, , COM PONTA REFORÇADA E FORMATO RESISTENTE. AS PIPETAS COM ESGOTAMENTO TOTAL (TIPO 3), SÃO AS MAIS FREQUENTEMENTE UTILIZADAS E POSSUEM O PONTO ZERO NO TOPO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 46 CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	10	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
158	CÁLICE GRADUADO -250 ML, POSSUI CAPACIDADE DE 250ML, FABRICADO MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, MEDIDAS: ALTURA: 201MM, UTILIZADO NAS MEDIDAS NÃO RIGOROSAS DE VOLUMES DE LÍQUIDOS, VISCOSOS OU NÃO, NA PREPARAÇÃO DE FORMULAÇÕES LÍQUIDAS COM DISSOLUÇÃO.	UND	10	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
159	CUBA ASSEPTICA INOX TAMANHO 8X4CM, CAPACIDADE DE 140 ML.	UND	2	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

160	PINÇA EM AÇO INOX COM PONTA SERRILHADA RETA, PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA APREENSÃO DE TECIDO. DIMENSÕES: 3 x 12 x 4 CM	UND	6	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
161	PORTA ALGODÃO SERVIDO INOX 08 X 10CM COMPOSIÇÃO DO AÇO: AÇO-INOX 304 (18/8);ESTERILIZAÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM. GARANTIA: PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. IMPORTANTE: (1) EVITAR USO DE MATERIAL ABRASIVO (2) A LONGA EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS PODE CAUSAR MANCHAS OU PERFURAÇÕES. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	34	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
162	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - N17 - AÇO INOXIDÁVEL. 16CM	UND	40	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
163	BANDEJA ODONTOLÓGICA - MATERIAL AÇO INOX. MEDINDO 22CMX12CM. SEM ALÇA E LISA. AUTOCLAVÁVEL	UND	40	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
164	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO - 13CM, AUTOCLAVÁVEL	UND	80	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
165	ESPELHO BUCAL - DIÂMETRO DE 24MM. SEM DISTORÇÃO.	UND	80	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
166	PORTA-AMÁLGAMA PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA EM CAVIDADE DENTÁRIA, EM PLÁSTICO, PONTA ANGULADA, AUTOCLAVÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO	UND	80	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
167	PLACA HIDROCOLIDE - COMPOSTA POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLOIDE, POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINEAR COMPÓSITO DE SILICONE. TAMANHO 10X10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	600	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
168	HIDROGEL COM ALGINATO - CURATIVO PRIMÁRIO ABSORVENTE, TRANSPARENTE E VISCOSO, GEL CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. CONTENDO 25 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	400	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
169	FOSFATASE ALCALINA - CINÉTICO-COLORIMÉTRICO APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	40	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
170	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GTCINÉTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	KITS	25	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
171	ALBUMINA LÍQUIDA 2 X 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	40	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
172	AMILASE REAGENTE ENZIMÁTICO 60/120 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

173	CÁLCIO REAGENTE ENZIMÁTICO 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	40	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
174	LIPASE- ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
175	PROTEÍNAS TOTAIS COLORIMÉTRICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	50	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
176	CREATINOFOSFOQUINASE - CK-NAC- CINÉTICO UV. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	35	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
177	CREATINOFOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB- CINÉTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	25	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
178	DESIDROGENASE LÁTICA-LDHCINÉTICO UV. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	50	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
179	PROTEÍNA C REATIVA A AGLUTINAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	120	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
180	HIV - TESTE RÁPIDO C/25 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	CX	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
181	PSA IMUNO RÁPIDO 20 TESTES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	15	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
182	FERRO SÉRICO PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
183	COLESTEROL LDL PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KITS	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
184 AC	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3150	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
185 CR	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1050	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

186 AC	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3150	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
187 CR	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1050	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
188	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE NUMERO 25 X 3 1/2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1400	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
189	CANULA DE GUEDEL CALIBRE 05, FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	20	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
190	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 14G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	6000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
191	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	80	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
192	COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 50 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	UND	8.000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
193	LAMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM, PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	350	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
194	LAMINA BISTURI N.O 22 DESCARTA´VEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
195	LÂMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AC O 2 0CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 560 LÂMINA, DE BISTURI, NUMERO 15C. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
196	SONDA DE FOLEY N.º 16 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

197	TOUCAS EM TNT 20G, SANFONADAS, DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO GRANDE, COM SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. PACOTE C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	1500	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
198	FIO DE ALGODÃO -0- C/ AG. 3,0 1/2 DE CIRCULO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	110	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
199 AC	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	29250	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
200 CR	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	9750	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
201	REGUA ANTROPOMÉTRICA (PEDIÁTRICA) MATERIAL: EM MADEIRA MARFIM. CARACTERÍSTICAS: ESCALA DE 100 CM. GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS	UND	5	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
202	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO PARA AUTOMAÇÃO	KIT	81	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
203	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE PARA AUTOMAÇÃO	KIT	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
204	FÓSFORO UV DE PONTO FINAL PARA AUTOMAÇÃO	KIT	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
205	CLORETOS PARA AUTOMAÇÃO	KIT	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
206	TUBO A VÁCUO COM FLORETO 4ML DE PLÁSTICO	UND	18000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
207	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO. 25X08MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	270	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
208	AÇÚCAR DEXTROSOL PRONTO PARA USO, 300ML. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	2100	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
209	MICROPIPETA COM VOLUME VARIÁVEL DE 10.	UND	6	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
210	CONTROLE NORMAL, BAIXO E ALTO PARA APARELHO HEMATOLÓGICOS DO TIPO PARTES. CONTENDO TODOS OS VALORES PARA A SÉRIE VERMELHA, BRANCA E PLAQUETÁRIA.	KIT	36	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

211	CONTROLE NORMAL - SORO - CONTROLE NORMAL DESTINADO A AVALIAÇÃO DA EXATIDÃO E PRECISÃO DOS MÉTODOS ANALÍTICOS EM BIOQUÍMICA. USO SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO". METODOLOGIA LIOFILIZADO. APRESENTAÇÃO: 1 X 5 ML - CONTENDO VALORES PARA COLESTEROL HDL, COLESTEROL TOTAL, BILIRRUBINAS, CKMB, CK-NAC, ALBUMINA, TGO, TGP, GAMA-GT, FOSFATASE ALCALINA, PROTEÍNAS TOTAIS, DESIDROGENASE LÁTICA, UREIA, CREATINA, ÁCIDO ÚRICO, CÁLCIO, MAGNÉSIO, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORO, FOSFORO, FERRO, GLICOSE, AMILASE LIPASE E TRIGLICERÍDEOS.	KIT	108	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
212	CALIBRADOR - SORO- REFERÊNCIA	KIT	36	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
213	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - IMUNOCROMATOGRAFIA CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
214	TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO NAS FEZES - TESTE RÁPIDO CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	15	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
215	TUBOS DE 4ML TAMPA VERDE HEPARINA, COLETA DE SANGUE A VÁCUO - PLÁSTICO.	UND	600	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
216	ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	45	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
217	LACTOL LIMÃO 50G, 300ML - SOLUÇÃO DE LACTOSE AROMATIZADA.	UND	450	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
218	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250ML.	UND	6	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
219	PIPETA DE PLÁSTICO GRADUADA 3ML, NÃO ESTERIL - PACOTE.	PCT	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
220	ASPIRADOR PIPETA ATÉ 25ML, PIPETADOR/ ASPIRADOR PARA PIPETAS CAPACIDADES 25ML.	UND	9	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
221	SORO ANTI - AB 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	105	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
222	ÁGUA DESTILADA 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	400	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
223	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

224	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO. FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	41	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
225	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	6000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
226	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 22G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	15100	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
227	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	12030	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
228	COLETOR DE URINA. SISTEMA ABERTO, TIPO GARRAFA, FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1200ML E ESCALA GRADUADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
229	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	221	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
230	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR DUPLO INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	70	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
231	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G, PACOTE COM 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	180	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
232	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P, PACOTE COM 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	180	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
233 AC	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS GRANDE, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM, 29MM E DISTAL DE 32MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 170MM, 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM, 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	6000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
234 CR	KIT DE PAPANICOLAU ESTÉRIL CONTENDO: 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COLLINS GRANDE, COM AS MEDIDAS EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM, 29MM E DISTAL DE 32MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 170MM, 01 ESCOVA CERVICAL COM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE DE 200MM, 01 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 176MM, 01 LUVA E.V.A; 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL EM FORMATO RETANGULAR; E 01 LÂMINA DE VIDRO 26MM X 76MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	2000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
235	LÂMINA BISTURI Nº 23 DESCARTAVEL CARBONO C/100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	81	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
236	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PAR	8000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

237	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PAR	7000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
238	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PAR	7000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
239	OCÚLOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TRANSPARENTE.	UND	765	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
240	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO SB 100, FAIXA DE MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 35% - 100% COM PRECISÃO DA SP02: 70% - 99% COM DESVIO DE ±2%; FAIXA DE MEDIÇÃO PULSO: 30-250 BPM, PULSAÇÃO: 30-250 BPM COM DESVIO DE ±3 BPM, ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS - MÉDIA: 4 PARA SP02; 8 PARA PULSAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; PARÂMETROS: SP02 E PULSO; BARRA GRÁFICA: SIM; INDICADOR DE CARGA BAIXA: SIM; MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUENCIA CARDIACA; INDICADOR DE PULSO; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE DE FACIL VISUALIZAÇÃO (LED VERMELHO); COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO. CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTINUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE DUAS PILHAS ALCALINAS AAA. DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. UTILIZA 2 PILHAS AAA; INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO; PESO: APROXIMADAMENTE 37G (ENCLUINDO AS PILHAS); TAMANHO: APROXIMADAMENTE 63,5 X 34 X 35 MM; GARANTIA DE 1 ANO. GARANTIA NÃO COBRE SE O PRODUTO ESTIVER COM O NÚMERO DE SÉRIE RASGADO OU POR RESULTADO DE ACIDENTES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	40	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
241 AC	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	2850	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
242 CR	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	950	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
243	SERINGA PARA INSULINA DE 0,5 ML - COM AGULHA FIXA - 8 X 0,30 MM, 30G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	32000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
244	SONDA DE FOLEY N.º 12, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
245	SONDA DE FOLEY N.º 14, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
246	SONDA DE FOLEY N.º 16, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	600	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
247	SONDA DE FOLEY N.º 18, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	900	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

248	SONDA DE FOLEY N.º 20, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	900	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
249	SONDA DE FOLEY N.º 22, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	600	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
250	SONDA DE FOLEY N.º 24, 2 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	500	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
251	SONDA DE FOLEY N.º 24, 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	250	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
252	SONDA URETRAL N.º 04. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
253	SONDA URETRAL N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
254	SONDA URETRAL N.º 08. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	7000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
255	SONDA URETRAL N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3600	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
256	SONDA URETRAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3600	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
257	SONDA URETRAL N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
258	SONDA URETRAL N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
259	SONDA URETRAL N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	2800	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
260	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	202	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
261 AC	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	3375	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
262 CR	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	1125	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
263	TORNEIRA 3 VIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	2000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

264	ANESTÉSICO COM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	200	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
265 AC	ANESTÉSICO SEM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	450	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
266 CR	ANESTÉSICO SEM VASO - CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	150	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
267	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL PARA TUBERCULOSO N.95. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	7000	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
268 AC	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	5625	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
269 CR	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	1875	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
270	LUVA PARA PROCEDIMENTO P COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	1300	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
271	LUVA PARA PROCEDIMENTO M COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	1500	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
272	CIMENTO DE USO ODONTOLOGICO FORRADO DE HIDROXIDO D E C A10LC0IO. INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS 534 CREME DENTAL COM FLUOR DE 50. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	CX	120	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
273	MATRIZ METÁLICA 7MM ROLO COM 0,5 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	UND	90	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
274	PEDRA PARA AFIAR TIPO ARKANSAS.	UND	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
275	ACIDO ÚRICO REAGENTE ENZIMATICO 80/160 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	45	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
276	ALT/TGP 5 X 20ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	30	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
277	GLICOSE ENZIMATICO LIQUIDO 500 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	138	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

				EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
278	LÁTEX 100 TESTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	90	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
279	SORO ANTI-B, 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	90	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
280	TRIGLICERÍDIOS ENZIMÁTICO LÍQUIDO 100/200 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	138	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
281 AC	PAPEL PARA SELADORA TAMANHO 100MMX100M, PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO. PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	405	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
282 CR	PAPEL PARA SELADORA TAMANHO 100MMX100M, PAPEL PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO. PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	135	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
283	SUPORTE UNIVERSAL PARA MICROPIPETAS - 5 PIPETAS, IDEAL PARA USO EM CIMA DA BANCADA EM LABORATÓRIOS EM GERAL. FABRICADO EM PVC BRANCO, CAPACIDADE PARA ATÉ 05 MICROPIPETAS MONOCANAL, NA POSIÇÃO INCLINADA	UND	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
284	HCV -TESTE RÁPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO) CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	60	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS. SEU QUANTITATIVO FOI CALCULADO EM UM ESTIMATIVO ANUAL.
285	PIPETA DESCARTÁVEL PARA VHS GRADUADA 0-170MM.	UND	1000	
286	AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	2600	
287	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3000	
288	AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3000	

Prefeitura Municipal de Afrânio
 Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

289 AC	AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	3000	
290 CR	AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CX	1000	
291	ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% CRU, 500G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	800	
292	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	535	
293	CONJUNTO ESPONJA-ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS, COM 2% GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO COM TESOATIVO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	3400	
294	ÉTER ETÍLICO 35% C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	420	
295	GLICOSÍMETRO DIGITAL (MARCA COMPATÍVEL COM AS TIRAS OFERTADAS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KIT	140	
296	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	850	
297	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	850	
298	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 14. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	850	
299	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 16. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	1850	
300	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.º 18. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	850	
301	REAGENTE QUIMICO TGO/AST PARA AUTOMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UND	75	

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

8. DA PESQUISA DE PREÇOS

8.1. Com a finalidade de averiguar o custo da contratação, efetuou-se pesquisa de preços com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014, alterada pela IN SEGES/MP nº 03/2017.

8.2. Conforme previsto no art. 3 da Decreto 10.024/19 o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado, estarão anexados ao Termo de Referência.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Para execução completa da solução a empresa contratada produzirá os seguintes resultados e/ou atenderá as seguintes cláusulas contratuais:

9.1.1. Os custos de transporte e de manutenção serão de responsabilidade da Contratada.

9.1.2. Os materiais e instrumentos terão que ter validade de pelo menos 12 (doze) meses.

10. DOS RESULTADOS ESPERADOS

10.1 Entre os benefícios diretos e indiretos que o Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde almeja com a aquisição estão:

10.1.1 Continuidade atendimento em tratamento e prevenção a saúde aos usuários e servidores do SUS;

10.1.2 Promoção do atendimento assistencial, para todos os usuários do SUS que necessitam de atendimento de excelência;

10.1.3 Proporcionar atendimento eficaz na realização de procedimentos e no atendimentos médicos.

11. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. A equipe de planejamento da contratação manifesta **viabilidade** da aquisição nos termos das definições deste documento pois a mesma atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Desta maneira a equipe de planejamento **recomenda** a aquisição proposta.

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na Rua/Av., abaixo assinada por seu representante legal, propõe a este Município o fornecimento dos produtos do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qdt	Und	V.unitário	Valor Total
					R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, montagem, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Validade da proposta:
Prazo de entrega do objeto:

Dados:

Nome para contato:
Telefone para contato:
E-mail para contato e envio da Nota de Empenho:

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURADOR RESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIOM Nº XXXX/2023**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023.

O(A).....(**órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços**), com sede no(a), na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado por seu Secretário(a) Municipal o Sr(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº, e inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL:						TEL.: ()
ITENS	DESCRIÇÃO	Marca/Fabricante	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

3.2. A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3.4. Os fornecimentos ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12(doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 **(cento e oitenta) dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor dos produtos.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais dos fornecimentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2023.
Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

AO REDIGIR APRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no C.P.F. sob o nº _____, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURADOR RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o (a)Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no C.P.F. sob o nº _____ DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Coordenadoria Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Afrânio, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

....., de DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIETAL - MODELO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2023**

Para fins de participação na Licitação do **Pregão Eletrônico xxx/2022**, a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no C.P.F. sob o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

_____, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J Nº
Assinatura do representante legal

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

ANEXO VIII – “MODELO DE SOLICITAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/2023

A empresa _____, CNPJ _____, aceita reduzir o preço dos itens abaixo ao valor da proposta da empresa licitante mais bem classificada no Pregão Eletrônico/SRP n.º XXX/2020, e assim solicita sua inclusão no cadastro de reserva da Ata de Registro de Preços, conforme disciplinado no item 26- DO CADASTRO RESERVA deste Edital.

ITEM	VENCEDOR	VALOR

Afrânio - PE, ____ de _____ de 2023.

Ass: _____

Nome _____

Cargo _____

CPF _____._____._____-__

Razão Social _____

CNPJ _____._____._____/__